

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 470/2025, PE Nº 126/2025, PARA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CMED nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006. NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.108677/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20, situada na Rua Henrique Schwering, nº 754 - José Bonifácio – Erechim/RS – Cep 99701-506, email: medicinali@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora, **MARITANIA FILIPETTO FOLADOR**, portadora do RG nº 7039672964 e do CPF nº 636.437.740-87, doravante denominado **FORNECEDOR**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação dos preços registrados na ARP nº 470/2025, relativo ao item 19 – fornecimento de 2.340 unidades do medicamento **(METILFENIDATO 36MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - FABRICANTE: CONSIV / ZODIACADIUM / 1221401250041)**, em cumprimento a RESOLUÇÃO CMED nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1.O valor unitário registrado foi de R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Após a readequação aceita pelo fornecedor **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, o valor unitário **passou para** R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos). O valor global do item da ARP nº 470/2025 que era R\$ 24.850,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) **passou para** R\$ 19.749,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 470/2025.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MXI1086772025 e o Id do documento: 9722174



Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIUNCULA, DIRETOR PRESIDENTE - ALICC, matrícula 973487-2 em 22 de outubro de 2025 às 13:13:36